



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 404

Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

P.A. 8.583/2020- Pregão Presencial nº 03/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho telefônico com tecnologia VOIP para atender as Secretarias do Município de Cajamar.

A Prefeitura de Cajamar, através de sua pregoeira, torna se público o recebimento do recurso, por parte das empresas RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELI e RA TELECOM LTDA, abrindo se então o prazo para contra recurso a partir da publicação deste

Cajamar, 29 de janeiro de 2021 - RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFFE - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

P.A. 8.445/2020 - Pregão Presencial nº 60/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado a favor da empresa: PORTAL ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.588.443/0001-64, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 12,80(doze reais e oitenta centavos).

Cajamar, 29 de Janeiro de 2021 – JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA

P.A. 10.746/2020- Pregão Presencial nº 66/2020

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de mochilas escolares e estojos, que compreende a embalagem, o transporte e a entrega ponto a ponto, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Fica designado para o dia 01/02/2021 a partir das 14h00min a sessão publica para divulgação do resultado de julgamento da amostra apresentada pela empresa provisoriamente vencedora em sessão pública do procedimento licitatório supracitado.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

Cajamar, 29 de Janeiro de 2021 - Rafaela Bichoffe – Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2021 – SME

Dispõe sobre a retomada das atividades e serviços presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

O Secretário de Educação Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza, no uso de suas atribuições legais e, atendendo o decreto nº 6.228/2020 “que trata da calamidade pública e quarentena, em razão do enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências” e o decreto nº 6.422, de 29 de janeiro de 2021 “que dispõe sobre o retorno das aulas na Rede Municipal e Estadual de Ensino, incluindo as Escolas Privadas, no âmbito do Município de Cajamar, na forma que especifica, em decorrência da pandemia de COVID-19”, faz saber a presente instrução:

I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º A presente instrução tem como objetivo determinar os procedimentos para retomada das atividades e serviços presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como nas Unidades Escolares da Rede Particular de Ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021, observando os Protocolos Sanitários para a área da Educação dispostos no “Plano São Paulo” e no Plano de retomada das aulas presenciais para cidade de Cajamar.

Art. 2º Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, deverão funcionar diariamente a partir de 01/02/2021 das 8h às 17h, para atendimento presencial da Comunidade Escolar, bem como para o desenvolvimento das demais atividades administrativas e pedagógicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 404

Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Página | 2

§1º Os secretários escolares, auxiliares de secretaria, monitores educacionais, cuidadores escolares, merendeiros e docentes readaptados em serviço administrativo retornarão para suas atividades de forma presencial a partir de 01/02/2021.

§2º Os docentes (PAEB) que não estiverem em regência de sala poderão ser convocados para ajudar na organização dos espaços escolares de 01/02/2021 à 24/02/2021, seguindo os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo.

§3º Os docentes que estão em regência de classes, os professores intérpretes e os professores facilitadores, permanecerão em home office desenvolvendo o trabalho remoto junto aos alunos de 01/02/2021 à 24/02/2021. Durante este período o Diretor da Unidade Escolar poderá convocar os docentes para realizar reuniões pedagógicas de forma presencial, seguindo os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo.

§4º Caso haja algum impedimento para o retorno presencial de suas atividades, o servidor deverá apresentar documento comprobatório, nos termos do Decreto nº 6.228, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Todos os professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar deverão retornar as suas atividades, presencialmente, a partir de 25/02/2021, caso haja algum impedimento, deverão apresentar documento comprobatório, nos termos do Decreto nº 6.228, de 23 de março de 2020.

Art. 4º As aulas e atividades presenciais da Rede Municipal de Ensino de Cajamar retornarão a partir de 01/03/2021.

Art. 5º A empresa de limpeza manterá suas atividades conforme organização estabelecida.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e o Diretor da Unidade Escolar deverão garantir todos os protocolos para o retorno das atividades presenciais conforme Decreto nº 6.422, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 7º As Unidades Escolares da Rede Particular de Ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar ficam autorizadas a funcionar a partir de 01/02/2021, em horário comercial, para atendimento presencial da Comunidade Escolar, bem como para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Art. 8º As Unidades Escolares da Rede Particular de Ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar deverão organizar-se para o retorno às aulas presenciais, a partir do dia 01/03/2021, conforme Decreto nº 6.422, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 9º Esta instrução entrará em vigor na data de sua divulgação.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

Comissão de estudo e elaboração do protocolo de retomada às aulas presenciais pode ser visualizada através do link:

<https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/comissao-estudo-retomada-de-aulas.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
CSM-4274	Rua Coroados, nº 92- Polvilho	29/01/2021

Cajamar, 29 de janeiro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 404

Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Considerando o processo para o preenchimento de vacância do segmento “Associação de Bairro” da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Cajamar – Gestão 2020 a 2022, a Secretaria de Meio Ambiente, INFORMA que:

- 1) O COMDEMA **deferiu** o recurso protocolado pela entidade Associação de Proprietários de Lotes de Reserva Capital Ville de modo que a referida entidade foi considerada, então, HABILITADA ao pleito;
- 2) Em Assembleia Representativa realizada virtualmente em 18 de janeiro de 2021, foi decidido que a) a Associação dos Amigos do Scorpis Village II assumiu a vacância e tornou-se representante do COMDEMA do segmento “Associação de Bairro”; e b) A Associação de Proprietários de Lotes de Reserva Capital Ville assumiu a suplência da Associação de Proprietários de Lotes do Capital Ville II que pertencia à Associação dos Amigos do Scorpis Village II.

Cajamar, 28 de janeiro de 2021.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827